

DECRETO Nº 3.691, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara ponto facultativo.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, os dias 03 e 04 de março do corrente ano, data dedicada ao “Carnaval”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração